

SEÇÃO DE DESIGN VISUAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PAD nº 13022/2020

Objeto: FACA PARA GUILHOTINA INDUSTRIAL

Responsável: Simone Hembecker

Elaboração: Nádia Passos

Curitiba, setembro de 2020

1. Introdução

Estudo da análise da viabilidade, oportunidade e conveniência da Administração Pública quanto à confecção de FACA PARA GUILHOTINA INDUSTRIAL.

2. Soluções Disponíveis no Mercado

As facas para guilhotina industrial são fabricadas sob medida.

Justificativa da Contratação

A Guilhotina Industrial adquirida em 2018 foi entregue com duas facas que possuem boa durabilidade, desde que se mantenha a afiação necessária. Recentemente, recebemos a notícia da existência de um grande estoque de papéis (cartolinhas) que já se encontram em desuso, pois eram destinadas às capas de processos então utilizadas pela Secretaria Judiciária e cartórios para os processos físicos.

Com isso, passamos a priorizar a utilização desses papéis para todos os impressos destinados às Eleições.

Contudo, para a utilização desse material, é necessário fazer os cortes de acordo com os tamanhos demandados, o que tem gerado uma utilização ainda maior da guilhotina além do aumento significativo por conta dos trabalhos de Eleição. Assim, as afiações passam a ser mais seguidas e são executadas fora do Tribunal através de contratação direta ou suprimento de fundos, pois não temos como prever o momento que se fará necessária a afiação.

Desta forma, é imperioso que se tenha ao menos mais uma faca sobressalente para que possamos garantir a continuidade dos serviços, durante os dias necessários para a afiação das facas.

2.1. Histórico de Contratações

As duas únicas facas existentes foram adquiridas em 2018 junto com a Guilhotina Industrial.

2.2. Especificações da Contratação

2.2.1 – Requisitos Básicos

- FACA DA GUILHOTINA HUAYUE HPM92
- Material em chapa de aço
- 1,10 m de comprimento

5. Orçamentos

Foram solicitados vários orçamentos, porém apenas as empresas abaixo apresentaram cotação:

- <u>DELTA</u> – doc pad nº 218989/2020	R\$ 3.350,00
- <u>COMAC</u> – doc pad nº 218988/2020	R\$ 3.174,00
- PR Crachás – doc pad nº 218987/2020	R\$ 3.530,00

6. Forma de Pagamento

Pagamento à vista no prazo de 10 dias após o recebimento definitivo.

7. Prazo de Entrega

10 dias contados da data da Nota de Empenho.

8. Local de Entrega

Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, na Seção de Design Visual – Rua João Parolin, 224 – Prado Velho – Curitiba-PR;

9. Obrigações da Contratada

- Entregar a faca no prazo previsto no item 7.

9.1 Eventuais descumprimentos da contrata que poderão trazer prejuízo à Administração, e que, portanto, incorrerá em Sanção:

- Não entregar o material na data aprazada;
-

10. Identificação dos Riscos:

10.1- Falta de recursos orçamentários para a aquisição:

O primeiro risco identificado refere-se à falta de orçamento para aquisição. Esse risco produz um alto impacto, considerando que a demanda terá de ficar em espera, até a liberação de recursos para esta finalidade.

Ações Convenientes: Caso se concretize o risco, o Tribunal deve verificar o grau de importância da presente demanda, por meio de sua política de aquisições, e, se for caso, incluí-la na lista de prioridades.

Grau de concretização desse risco: Alto, considerando-se que a confecção do objeto não foi incluído em proposta Orçamentária.

10.2- Paralização das atividades de confecção de cartazes, manuais, cartilhas, folders, etc

Grande parte dos materiais impressos, necessita o trabalho de refilação que consiste no corte para uniformizar o acabamento sem deixar rebarbas e sem que a faca esteja com a afiação em dia, esse trabalho não é possível.

Ações Convenientes: Caso se concretize o risco, os trabalhos precisarão ser terceirizados com contratação emergencial. A terceirização dessa atividade geraria sérios problemas de continuidade e de acabamento dos trabalhos a serem realizados.

Grau de concretização desse risco: Alto, pois todos os trabalhos que estão sendo executados, nos tem chegado com urgência dada a proximidade das Eleições e o tempo de trabalho em home office que postergou as demandas.

11. Objetivos a serem alcançados

Continuar confeccionando materiais com o acabamento de qualidade esperado pelos usuários da Justiça Eleitoral do Paraná, os quais carregam a imagem institucional.

12. Benefícios diretos e indiretos resultantes da contratação

- Diretos:
 - qualidade do material gráfico produzido pela Seção de Design Visual;
 - agilidade na execução dos trabalhos.
- Indiretos:
 - melhoria contínua na construção da imagem institucional do TRE/PR com o público interno e externo;

13. Alinhamento com os planos estratégicos do Tribunal

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná, conforme os objetivos estabelecidos na Resolução 759/2017 para o período 2015-2020, o qual estabelece a melhoria no atendimento os clientes do TRE-PR, atendendo ao objetivo do Órgão na prestação de serviços de qualidade e acessibilidade ao cidadão.

14.Impactos diretos e indiretos decorrentes da contratação

Não aplicável a estes objetos.

15.Impacto ambiental da contratação

Não aplicável a estes objetos.

16. Divisibilidade do Objeto

O objeto é indivisível em razão de sua especificidade, não está relacionado ou dependente de outra contratação.

17.Indicação do fiscal e do gestor do contrato

Gestor e Fscal

Simone Hembecker

simoneh@tre-pr.jus.br

Seção de Design Visual

Ramal 8300